



EDITAL DE SELEÇÃO DE EDUCANDOS 2021.2

A Escola de Desenvolvimento e Integração Social para Criança e Adolescente - EDISCA, com sede na Rua Desembargador Feliciano de Ataíde, 2309 – Água Fria – Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o Nº 69.697.662/0001-69, registrada no 3º Registro Civil de Pessoa Jurídica – Cartório Melo Júnior – Ceará, sob o nº 86817, em 2/2/1993, observando o disposto no artigo 4º do Regimento Interno averbado em cartório em 18 de janeiro de 2019, torna pública a **Seleção de Novos Educandos 2021.2 para o programa Primeiros Passos**.

1. DO OBJETO

O presente edital visa a selecionar crianças e adolescentes que vivem em situação de vulnerabilidade social para participar do programa formativo da Edisca que compreende três eixos formativos – Formação em Dança; Fortalecimento do Ensino Formal; e Desenvolvimento Psicossocial e em saúde.

2. DOS OBJETIVOS

2.1. Objetivo Geral:

Contribuir para a inclusão e promoção sociocultural de crianças e adolescentes que vivem em situação de pobreza e de extrema pobreza através da inclusão destas em um programa de aprendizado, criação e produção em Dança com itinerário formativo interdimensional.

2.2. Objetivos Específicos:

- 2.2.1. Desenvolver ações e projetos nas áreas: social, educacional, cultural, artística, desportiva e de protagonismo para crianças, adolescentes, jovens e suas famílias em situação de vulnerabilidade social;
- 2.2.2. Prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas;
- 2.2.3. Atuar em grupos com foco no fortalecimento de vínculos e desenvolvimento de atitudes e habilidades para a inserção no mundo do trabalho;
- 2.2.4. Promover a inclusão e a justiça social, por meio da arte, da cultura, do esporte e da educação;

3. DO PÚBLICO

Crianças e adolescentes, de 8 a 13 anos, residentes em bairros de baixo IDH-b na cidade de Fortaleza, que se encontram em situação de pobreza e extrema pobreza, inscritos no CadÚnico.

4. DAS VAGAS

Serão disponibilizadas **70 vagas** para o turno da **MANHÃ, exclusivamente** no ano de 2022.

5. DO PROGRAMA FORMATIVO

- 5.1. Os aprovados no processo seletivo serão envolvidos nos três programas institucionais: Formação em Dança; Fortalecimento do Ensino Formal; e Desenvolvimento Psicossocial e em saúde.
- 5.2. A frequência à Edisca será 2 a 4 dias na semana, de segunda à quinta, de 8h às 12h.
- 5.3. O ano letivo 2022 para os aprovados na seleção iniciará no dia 17 de janeiro e encerrará em 15 de dezembro.
- 5.4. Além do programa formativo gratuito, serão disponibilizados aos novos educandos: fardamento; alimentação; auxílio-transporte aos que residam distantes da sede da Edisca; materiais de apoio.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E ADMISSÃO

6.1. Pré-requisitos à participação no processo seletivo:

- 6.1.1. Ter entre 8 e 13 anos, inscritos no CadÚnico
- 6.1.2. Estar matriculado na escola formal
- 6.1.3. Renda familiar per capita de até meio salário mínimo
- 6.1.4. Pertencer a um dos seguintes bairros (em ordem crescente de IDH-b): **Conj. Palmeiras** (0,119); **Canindezinho** (0,136); **Siqueira** (0,149); **Praia do Futuro II** (0,167); **Granja Lisboa** (0,169); **Jangurussu** (0,172); **Dendê** (0,181); **Barroso** (0,187); **Bom Jardim** (0,195); **Cais do Porto** (0,223); **Lagoa Redonda** (0,253); **Bonsucesso** (0,262); **Sabiaguaba** (0,267); **Jardim das Oliveiras** (0,270); **Praia do Futuro I** (0,291); **Vicente Pinzon** (0,331); **Edson Queiroz** (0,350).

6.2. Teste Seleção

- 6.2.1. O processo de seleção de alunos será realizado por comissão interna composta por educadores de Dança.
- 6.2.2. A Comissão de Seleção é soberana nas decisões da seleção.
- 6.2.3. O teste seleção (audição) será realizado no dia **03 DE DEZEMBRO DE 2021**, sexta-feira pela manhã – iniciando às 8h; na sede da Edisca, localizada na Rua Desembargador Feliciano de Ataíde, 2309, Água Fria.
- 6.2.4. Os candidatos serão organizados por idade e ordem de chegada, iniciando com os de menor idade. As turmas para avaliação serão compostas por 25 participantes.

- 6.2.5. As aulas avaliativas não exigirão conhecimento prévio em Dança. Os aspectos que serão avaliados são: coordenação motora; flexibilidade; lateralidade; ritmo; desenvoltura corporal.
- 6.2.6. Os candidatos e candidatas deverão vir com vestimenta que permita movimentar-se livremente. Evitar uso de saias, vestidos e jeans.
- 6.2.7. Os participantes selecionados receberão um comprovante de pré-aprovação com informações sobre a data em que os responsáveis legais deverão comparecer à Edisca para a segunda etapa do processo seletivo – Entrevista e Matrícula.

6.3. Entrevista e Matrícula

- 6.3.1. Nos dias **10 e 11 de janeiro**, os responsáveis legais pelos participantes pré-selecionados deverão comparecer à Edisca para entrevista para levantamento de dados socioeconômicos e culturais, em horário previamente estabelecido.
- 6.3.2. No dia da entrevista deverão ser entregues as seguintes documentações:
- Cópia da Certidão de Nascimento ou RG da criança ou adolescente
 - Cópia da RG e CPF dos responsáveis legais
 - Cópia de uma conta de energia elétrica (últimos três meses)
 - Cópia do cartão Bolsa Família ou NIS
 - Declaração de Matrícula na escola formal
 - Cópia do Cartão de Vacina
 - Cópia da Carteirinha de Estudante
 - 1 foto 3x4
- 6.3.3. A entrevista será registrada em questionário impresso a ser assinado quando de seu término pelo entrevistador e entrevistado.
- No momento da entrevista, o familiar deve preencher e assinar os seguintes formulários fornecidos pela Edisca:
 - DECLARAÇÃO MÚLTIPLA DE SITUAÇÃO OCUPACIONAL E FINANCEIRA
 - DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES
 - DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE FORNECIMENTO DE LUZ E/OU ÁGUA POR CONCESSIONÁRIA
 - DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA DO RESPONSÁVEL QUE MORA COM O CANDIDATO
- 6.3.4. Os questionários serão analisados pela equipe de educadores e coordenadores da Edisca, no período de 12 a 14 de janeiro, para verificação do pertencimento ao perfil socioeconômico de atendimento estabelecido neste edital. Nesse momento, as famílias podem ser contatadas para tirar dúvidas que por ventura se apresentem.
- 6.3.5. Os participantes que estejam **fora** dos critérios estabelecidos neste edital quanto à condição socioeconômico não serão matriculados.

6.3.6. Os participantes que estejam **dentro** dos critérios estabelecidos neste edital quanto à condição socioeconômico serão matriculados em conformidade com as vagas disponíveis.

6.3.7. Caso o número de aprovados seja superior ao número de vagas, será feita uma lista de suplentes ou classificados a iniciar sua participação no projeto no ano letivo seguinte, ou seja, em fevereiro de 2023.

7. DO RESULTADO

7.1. O resultado final será divulgado aos participantes e responsáveis legais no dia 14 de janeiro a partir das 14h.

7.2. O resultado final será divulgado nas redes sociais da Edisca.

8. INÍCIO DAS ATIVIDADES

8.1. No dia 11 de janeiro será realizada reunião no formato remoto, via plataforma do Google Meet para os responsáveis legais dos alunos novatos, onde serão apresentados os planos institucionais para 2022.

8.2. Os alunos novatos iniciarão suas atividades no dia 17 de janeiro, quando deverão vir à Edisca para reunião de apresentação da escola e do programa informativo, preferencialmente acompanhados de um familiar maior de idade. A reunião iniciará às 8h com tolerância de 30 minutos de atraso.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Dúvidas e informações referentes a este edital poderão ser esclarecidas e/ou obtidas através dos telefones (85) 3278.1515 e (85) 98869.1180 ou do e-mail edisca@edisca.org.br;

9.2. A seleção não implica necessariamente na concessão de ajuda de custos de transporte.

9.3. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão de Seleção e pela Diretoria da Edisca.

Fortaleza, 22 de novembro de 2021



Dora Isabel do Araújo Andrade
Diretora Geral